



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 082, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

Prorroga o prazo da comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 1064 de 16 de julho de 2018.

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professora Doutora **Girlene Alves da Silva**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias** o prazo da Comissão instaurada pela Portaria 1064, de 16 de julho de 2018, cujos trabalhos estão sendo conduzidos e registrados no Processo Administrativo de nº 23071.012617/2018-77.

**Art. 2º -** A presente portaria, ao prorrogar o prazo da referida comissão, reconduz a mesma visando à continuidade e término dos trabalhos.

**Art. 3º -** Ficam convalidados todos os atos praticados desde 13 de novembro de 2018.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2019.

  
**Girlene Alves da Silva**

**Vice-Reitora no exercício da Reitoria**